	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

## Bolsa de Investigação – 1 vaga

**Projeto – 2022.08563.PTDC**

**INNATEMEM**

**Ref. <sup>a</sup>: CCMAR/BINGAM/15/2023**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação com a referência 2022.08563.PTDC - INNATEMEM - *Harnessing innate immune training for enhanced disease response in marine bivalves.*” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais no âmbito das seguintes condições:

**Instituição de Acolhimento e Contratante:** CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

**Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

O projeto **INNATEMEM** pretende estudar a imunidade de bivalves e identificar e caracterizar novos elementos na imunidade inata e na aquisição da memória imunológica.

Especificamente, o/a bolsheiro/a de Investigação vai estar envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Preparação de amostras para análise de transcritómica e metagenómica;
2. Análise bioinformática de transcritomas e confirmação através de técnicas de biologia molecular;
3. Análise bioinformática de microbiomas de tecidos;
4. Tratamento de amostras para análises de biologia molecular, bioquímica e histológicas;
5. Planeamento e desenho experimental no contexto dos objetivos do projeto;
6. Atividades de transferência de tecnologia/conhecimento e divulgação, bem como escrita de artigos científicos no âmbito dos objetivos do projeto;
7. Contribuir para a manutenção geral do laboratório anfitrião.

**Orientador Científico:**


Professor Doutor João Cardoso, Professor na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR e Professora Doutora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR.

**Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

**Requisitos para a candidatura:**

Os/As candidatos/as devem cumprir as seguintes condições:

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	<b>IP.CCM.008</b>
		<b>REV.: 02</b>
	<b>Anúncio de Bolsa</b>	<b>PÁG: 2 de 4</b>

1. Grau de Mestre em Biotecnologia, Biologia Molecular, Microbiologia, Biologia ou áreas relacionadas.
2. Bom conhecimento de Inglês falado e escrito.
3. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, esta informação deve estar explícita no CV do/a candidato/a.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

**É considerado como vantagem:**

Experiência anterior em laboratório de investigação científica e experiência comprovada em várias das seguintes atividades: ferramentas de bioinformática aplicadas à análise de transcritomas e metagenomas de organismos marinhos e/ou amostras ambientais marítimas; Técnicas de biologia molecular (extração de RNA, síntese de cDNA, PCR, qPCR).

Em caso de empate entre os/as candidatos/as durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de seleção dos candidatos.


**Critérios de Avaliação:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Nota do Grau académico de mestrado - 35%;
2. Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular - 25%;
3. Experiência comprovada na análise de dados usando ferramentas de bioinformática - 20%;
4. Experiência prévia de trabalho num laboratório de investigação científica - 15%;
5. Artigos científicos publicados ou apresentações científicas no área do conhecimento - 5%

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.

**Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de Outubro de 2023 até ao máximo de 12 meses ou até ao final do projeto de investigação. O/A bolsheiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

subsídio de manutenção mensal de 1199.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

**Período de Candidatura:** de 8 de Setembro de 2023 a 22 de Setembro de 2023, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm de incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do certificado de mestrado com a classificação final.
4. O contacto de email de até 3 referências.

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**Comité de Seleção:**


Professor João Cardoso, Professor na Universidade do Algarve e Investigador no CCMAR e coordenador do projeto (Presidente do júri); Professora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve, e líder de grupo no CCMAR (membro) e Doutora Rute Castelo Félix, investigadora na Universidade do Algarve e no CCMAR (membro).

**Notas:**

**Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:**

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

-Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

#### Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

#### Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 - Conformidade com o plano de atividades (30%)

Critério 2 – Desempenho técnico-científico (30%)

Critério 3 - Elaboração de relatórios sobre as atividades científicas e participação em atividades de transferência de conhecimento (30%)

Critério 4 – Responsabilidade e assiduidade (10%)

Relatório do orientador [aqui](#)

#### Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

**A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 5 de Setembro de 2023